



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: **KAMILLA LOPES VITAL MARTINS DA COSTA**

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na elaboração do projeto de implantação de uma base descentralizada do serviço de atendimento móvel as urgências (samu) no município de Boa Ventura e respectiva habilitação junto ao ministério da saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento da rede de atenção às urgências e emergências no Município de Boa Ventura/PB, visando assegurar atendimento ágil, eficiente e qualificado à população, especialmente em situações que demandem resposta imediata e especializada.

A implantação de uma Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) representa medida essencial para a ampliação do acesso aos serviços de saúde, contribuindo significativamente para a redução do tempo-resposta em ocorrências de urgência, o que impacta diretamente na diminuição de sequelas, agravamentos clínicos e índices de mortalidade evitável.

Ressalta-se que o município, por suas características territoriais e demanda populacional, necessita de estrutura adequada para atendimento pré-hospitalar móvel, garantindo maior cobertura assistencial e integração com a rede regional de saúde. Nesse contexto, a elaboração de projeto técnico especializado torna-se imprescindível para assegurar que a implantação da base atenda a todos os critérios, normas e diretrizes estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Além disso, o processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde exige conhecimento técnico específico, detalhamento documental e cumprimento rigoroso de requisitos legais e operacionais, o que justifica a contratação de empresa especializada, a fim de evitar inconsistências, retrabalhos ou eventual indeferimento do pleito.

Portanto, a contratação pretendida atende ao interesse público ao promover melhoria na qualidade dos serviços de saúde, garantir maior segurança à população e possibilitar o acesso a recursos federais destinados ao custeio e manutenção do SAMU, configurando-se como medida estratégica e necessária para o fortalecimento da saúde pública municipal.

3. Observações gerais

3.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 Meses



3.2. Local e horário da Entrega/Execução: O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho.

3.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

3.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Boa Ventura, 06 de maio de 2026.

Kamilla Lopes Vital Martins da Costa
KAMILLA LOPES VITAL MARTINS DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

